



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – I.CISMEP, REALIZADA EM 26 DE
JULHO DE 2017.

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – I.CISMEP, realizada no dia vinte e seis de julho de 2017 às dez horas, na unidade Toninho Rezende, Rua Corséga, nº 318, Arquipélago Verde, Betim (MG), tendo como pauta: **1) Aprovação de proposta orçamentária para o exercício de 2018; 2) Requerimento de novas associações de municípios ao Consórcio; 3) Supressão de cargos e suspensão de nomeações em 4 (quatro) cargos de Diretor e 5 (cinco) cargos de Gerente; 4) Alteração do Conselho Fiscal; 5) Informes;** Verificada a lista de presença compareceram como entes da Assembleia Geral: Sr. Marcelo Pinheiro do Amaral, Presidente e Prefeito de Sarzedo; Sr. Guilherme Carvalho, Secretário de Saúde de Betim e procurador do Prefeito de Betim; Sr. Flávio Capdeville de Meira, Secretário de Administração de Brumadinho e procurador do Prefeito de Brumadinho; Sr. Geraldo Antônio da Silva, Prefeito de Carmópolis de Minas; Sr. João Carlos Vilela Marques, Secretário de Saúde e procurador do Prefeito de Cláudio; Sr. Carlos Alberto da Silva, Prefeito de Igarapé; Sra. Elenice Aparecida Costa, Secretária de Saúde e procuradora do Prefeito de Ibirité; Sr. Renato de Faria Guimarães, Prefeito de Igaratinga; Sr. Wohney P. Oliveira, Vice Prefeito/Secretário de Saúde de Itabirito e procurador Prefeito de Itabirito; Sra. Renata Vilaça Pereira, Secretária de Saúde de Itatiaiuçu e procuradora do Prefeito de Itatiaiuçu; Sra. Valéria Aparecida dos Santos, Prefeita de Juatuba; Sr. Elson da Silva Santos, Prefeito de Mario Campos; Sra. Juliane Severino, Secretária de Saúde e procuradora do Prefeito de Pitangui; Sr. Antonio Augusto Resende Maia, Prefeito de São Joaquim de Bicas; Como representantes da ICISMEP: Sr. João Luiz Teixeira, Secretário Executivo da ICISMEP; Srta. Jackeline Gabrielle Dias Teixeira, Consultora Jurídica da ICISMEP; Sr. Breno Renato Coelho, Contador da ICISMEP, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, Superintendente Geral da ICISMEP e Ana Isabela Alves Rezende, Coordenadora Operacional da ICISMEP; A pauta foi iniciada em ordem distinta, conforme a seguir: **2) Requerimento de novas associações de municípios ao Consórcio;** O Secretário Executivo e o Presidente da ICISMEP apresentaram as solicitações/intenções de associação dos municípios de Bom Despacho, Lagoa da Prata, Pará de Minas e São Sebastião do Oeste à ICISMEP. Nos termos do artigo 45 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio às associações foram submetidas à Assembleia Geral que, por voto da maioria absoluta dos membros foi devidamente aprovada. O Secretário Executivo informou que é obrigação exclusiva do ente que ora pretende-se associar promover a ratificação da 11ª Alteração do Consórcio em suas Câmaras de Vereadores, dispensável o ato pelo Poder Legislativo para a adesão de ente da Federação que, antes de subscrever o Termo Aditivo (Alteração do Contrato de Consórcio), disciplinar por lei a sua participação no consórcio público, de forma que possam assumir todas as obrigações previstas no contrato de consórcio. (art. 5º, §4º, Lei 11.107/2005 e art. 45, §5º da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio). Nos termos do art. 45, §6º da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio, o termo aditivo (Alteração do Contrato de Consórcio) que tratar unicamente da adesão de novos membros fica dispensado de ratificação pelos Poderes Legislativos dos demais entes federados que já fazem parte do consórcio. Questionado acerca dos impactos das novas associações, o Secretário Executivo pontuou que as associações geram impacto nos custos fixos que são rateados entre mais entes, além do aumento de escala o que justifica a natureza associativa do consórcio. Lembrou que a busca por novos associados foi decisão tomada em reuniões de Assembleia Geral anteriores de modo a compensar a perda de receita em possível retirada de municípios, mantendo a saúde



financeira e as atividades executadas pela ICISMEP aos consorciados e sua população atendida. **5) Informes;** O Secretário Executivo informou que em 2015 iniciou a reestruturação corporativa via gestão de processos que visa a redução de custos, via otimização de recursos intelectuais e financeiros, formando equipe multidisciplinar o que otimiza a rotina de trabalho e gera a melhoria contínua dos serviços prestados implicando em futuro promissor. Informou que a utilização de sistemas contínuos gerou a diminuição de pessoal na medida que não ocorre o retrabalho. Informou que existe sistema *de bpm* de modo a monitorar os processos e o tempo gasto. Informou que há sistema de atendimento de saúde. As medidas de reestruturação visam a revisão de todos os processos de negócio, diminuição do valor da tabela de serviços prestados, execução direta de serviços antes terceirizados, ampliação da prestação de serviços; O Secretário Executivo apresentou a redução da folha de pagamento que, em janeiro de 2015 compreendia R\$ 851.941,99 e em junho de 2017, R\$ 369.644,15, o que gera a maior possibilidade de reverter tais valores a prestação de serviço para os consorciados. O Secretário Executivo informou ainda que, a real redução dos valores gastos com pessoal ocorrerá no relatório de agosto de 2017, prazo este em que será findada todas as demissões/exonerações e o pagamento dos respectivos acertos. O Secretário Executivo apresentou os números de execução de procedimentos médicos e atividades jurídicas, informando que em comparação ao 1º semestre de 2016 e 1º semestre de 2017, as prestações de serviço evoluíram em 7,65%. No mesmo sentido o Secretário Executivo apresentou as consequentes reduções de valores de procedimentos médicos/serviços médicos prestados pela ICISMEP que iniciou em 27/02/2016, sendo mais uma vez reduzida em 16/08/2016 e ainda, em 04/07/2017. **3) Supressão de cargos e suspensão de nomeações em 4 (quatro) cargos de Diretor e 5 (cinco) cargos de Gerente;** Em razão da reforma administrativa que vem ocorrendo na ICISMEP desde o ano de 2015 e considerando a otimização dos processos gerenciais e com o objetivo de manter a economia financeira gerada, o Secretário Executivo sugeriu, para aumentar a transparência, por suspender e condicionar a nomeação de pessoal em cargos de confiança de Diretoria e nos cargos de Gerente vagos à submissão e ratificação dos prefeitos municipais que compõe a Assembleia Geral. Submetida à sugestão da Assembleia Geral, as nomeações de pessoal em cargos de confiança de Diretoria e nos cargos de Gerente estão condicionados à submissão e ratificação dos prefeitos municipais que compõe, acaso necessário futuramente. O Secretário pontuou que com a reestruturação administrativa os cargos informados, na atual conjuntura, não serão utilizados e consequentemente não foi previsto no orçamento do ano de 2018. Para finalizar a pauta, a sugestão foi unanimemente aprovada. No que tange à supressão de cargos, nada foi aduzido ou decidido à respeito. **1) Aprovação de proposta orçamentária para o exercício de 2018;** Aos participantes da Assembleia Geral foi apresentado via slides e disponibilizada cópia da proposta de orçamentária para o exercício de 2018, inclusive os valores correspondentes ao Contrato de Rateio de cada município Consorciado, conforme documento anexo, parte integrante da presente ata. Todos os pontos foram apresentados detalhadamente e esclarecidos de forma pormenorizada. Colocado em pauta, restou aprovada, à unanimidade, a receita total para o exercício de 2017 estimada em R\$ 159.836.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil reais). Submetido à votação, o orçamento geral de 2018 foi aprovado à unanimidade. Quanto à transferência de recursos financeiros do Contrato de Rateio, restou aprovada, à unanimidade, o documento anexo intitulado de "Contrato de Rateio 1 e 2", parte integrante da presente ata. Aos entes consorciados foi ressaltado que caberá consignar em sua lei orçamentária anual, por meio de programações específicas, dotações suficientes para suportar as despesas com transferências a Consórcio Público (dotações orçamentárias específicas). O Secretário Executivo pontuou que o orçamento poderá ser alterado a pedido.



dos consorciados até outubro/2017, quando então deverá ser submetido à nova Assembleia Geral. O Secretário Executivo informou que os orçamento para o ano de 2018 é bastante conservador e foi realizado com base na crise e na perda de receita dos municípios associados. O município de Betim informou que o valor do orçamento para o município será de R\$ 120.000,00, sendo assim, considerando que na proposta apresentada de orçamento para o exercício de 2018, o valor atribuído ao município de Betim era R\$ 250.000,00, aguarda-se a comunicação formal dos representantes do município para que o orçamento seja readequado, lembrando que, deverá ocorrer até o máximo de outubro, já que o orçamento deverá ser submetido a todas as Câmaras Municipais dos Consorciados. **4) Alteração do Conselho Fiscal;** O Município de Esmeraldas requereu sua destituição do cargo de Presidente do Conselho Fiscal. Neste Sentido, nos termos do §3º, inciso II do art. 10º da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio, a Assembleia Geral referendou a destituição. Via de Consequência, para suprir o cargo vago, a Assembleia Geral à unanimidade indicou o município de Juatuba para ocupar a cadeira da presidência do Conselho Fiscal. Submetida à votação, à unanimidade, ao município de Juatuba foi concedido o cargo de presidente do Conselho Fiscal que, nos termos do artigo 16, §1º da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio será ocupado pelo Secretário Municipal de Saúde do referido município. Todas as deliberações dessa Assembleia Geral foram aprovadas por unanimidade. Encerrada a reunião, eu Jackeline Gabrielle Dias Teixeira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos representantes dos entes federados consorciados e da CISMEP.


Sr. Marcelo Pinheiro do Amaral,
Presidente e Prefeito de Sarzedo


Sr. Carlos Alberto da Silva, Prefeito de Igarapé;

Sr. Guilherme Carvalho, Secretário de Saúde de Betim e procurador do Prefeito de Betim;

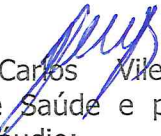
Sra. Elenice Aparecida Costa, Secretária de Saúde e procuradora do Prefeito de Ibirité;

Sr. Flávio Capdeville de Meira, Secretário de Administração de Brumadinho e procurador do Prefeito de Brumadinho;

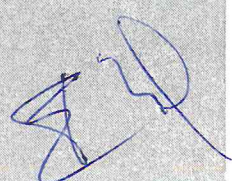

Sr. Renato de Faria Guimarães, Prefeito de Igaratinga;


Sr. Geraldo Antônio da Silva, Prefeito de Carmópolis de Minas;

Sr. Wohney P. Oliveira, Vice Prefeito/Secretário de Saúde de Itabirito e procurador Prefeito de Itabirito;


Sr. João Carlos Vilela Marques, Secretário de Saúde e procurador do Prefeito de Cláudio;

Sra. Renata Vilaça Pereira, Secretária de Saúde de Itatiaiuçu e procuradora do Prefeito de Itatiaiuçu;





ICISMEP

[Signature]
Sra. Valéria Aparecida dos Santos,
Prefeita de Juatuba;

[Signature]
Sr. Elson da Silva Santos, Prefeito de
Mario Campos;
Sra. Juliane Severino, Secretária de
Saúde e procuradora do Prefeito de
Pitangui;

[Signature]
Sr. Antonio Augusto Resende Maia,
Prefeito de São Joaquim de Bicas;

[Signature]
Sr. João Luiz Teixeira, Secretário
Executivo da ICISMEP;

[Signature]
Srta. Jackeline Gabrielle Dias Teixeira,
Consultora Jurídica da ICISMEP;

[Signature]
Sr. Breno Renato Coelho, Contador da
CISMEP,

[Signature]
Sr. Eustáquio da Abadia Amaral,
Superintendente Geral da ICISMEP;

[Signature]
Ana Isabela Alves Rezende,
Coordenadora Operacional da ICISMEP

Entes Consorciados	Repasse Anual	Repasse Mensal	IRRF	Total
Betim	120.000,00	10.000,00	24.590,16	144.590,16
Bom Despacho	360.000,00	30.000,00	73.770,50	433.770,50
Bonfim	84.000,00	7.000,00	17.213,11	101.213,11
Brumadinho	360.000,00	30.000,00	73.770,49	433.770,49
Carmópolis de Minas	120.000,00	10.000,00	24.590,16	144.590,16
Cláudio	120.000,00	10.000,00	24.590,16	144.590,16
Conceição do Pará	60.000,00	5.000,00	12.295,08	72.295,08
Contagem	720.000,00	60.000,00	147.540,99	867.540,99
Cruculândia	60.000,00	5.000,00	12.295,08	72.295,08
Esmeraldas	180.000,00	15.000,00	36.885,25	216.885,25
Florestal	60.000,00	5.000,00	12.295,08	72.295,08
Ibirité	1.800.000,00	150.000,00	368.852,47	2.168.852,47
Igarapé	360.000,00	30.000,00	73.770,49	433.770,49
Igaratinga	72.000,00	6.000,00	14.754,10	86.754,10
Itabirito	600.000,00	50.000,00	122.950,83	722.950,83
Itaguara	120.000,00	10.000,00	24.590,16	144.590,16
Itatiaiuçu	120.000,00	10.000,00	24.590,16	144.590,16
Itaúna	960.000,00	80.000,00	196.721,32	1.156.721,32
Juatuba	216.000,00	18.000,00	44.262,30	260.262,30
Lagoa da Prata	360.000,00	30.000,00	73.770,49	433.770,49
Leandro Ferreira	60.000,00	5.000,00	12.295,08	72.295,08
Mário Campos	108.000,00	9.000,00	22.131,15	130.131,15
Mateus Leme	252.000,00	21.000,00	51.639,34	303.639,34
Onça do Pintagui	60.000,00	5.000,00	12.295,08	72.295,08
Pará de Minas	360.000,00	30.000,00	73.770,49	433.770,49
Piedade dos Gerais	60.000,00	5.000,00	12.295,08	72.295,08
Piracema	60.000,00	5.000,00	12.295,08	72.295,08
Pitangui	192.000,00	16.000,00	39.344,26	231.344,26
Rio Manso	60.000,00	5.000,00	12.295,08	72.295,08
S. J. Bicas	300.000,00	25.000,00	61.475,41	361.475,41
S. J. Varginha	60.000,00	5.000,00	12.295,08	72.295,08
S. Sebastião do Oeste	60.000,00	5.000,00	12.295,08	72.295,08
Sarzedo	300.000,00	25.000,00	61.475,41	361.475,41
Total	8.784.000,00	732.000,00	1.800.000,00	10.584.000,00